

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO

Responsável pelo Expediente José Expedito Moreira da Cunha

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

MATRÍCULA  
22.572

FICHA  
01

IMÓVEL: Casa nº 10 e correspondente fração de 274,26/8261,18 ávos do terreno sito na Rua Girão Barroso, nº 50, 2º distrito deste município, assim caracterizados: a) TERRENO: designado lote 1, medindo 7,50m de frente para a Av. Canal, esquina com a Rua Nestor Pinto Alves; 92,40m nos fundos, confrontando com o lote 2; 121,35m à direita em dois alinhamentos, o 1º com 54,85m e o 2º com 66,50m, confrontando o 1º com a Rua Nestor Pinto Alves e o 2º com a Rua Girão Barroso; 184,20m à esquerda em 4 alinhamentos, o 1º com 40,00m, o 2º com 60,00m, o 3º com 75,00m e o 4º com 9,20m, confrontando o 1º e o 2º com a Escola Ferreira Pinto, o 3º com os lotes 333,334,335,336 e 337 e o 4º com o lote 04, com área de 8.261,18m². Existe na área objeto do presente, uma área referente a servidão de passagem constituída em favor da CERJ., com 1.923,48m²; CASA com divisões internas próprias para moradia de uma só família, possuindo sete cômodos e uma área construída de 81,00m² c) ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DA CASA: 11,00m de frente e fundos por 15,00m em ambos os lados, confrontando na frente com a Rua B, nos fundos com o terreno da casa 16, à direita com a Rua A e a esquerda com o terreno da casa 11, com área de 165,00m². PROPRIETÁRIA: PROEX - PROJETO E EXECUÇÃO LTDA. = REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.764. São Gonçalo, 06 de julho de 1984.....

Téc. Jud. Jur. &

O Oficial

R.01 COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: PROEX - PROJETO E EXECUÇÃO = LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua do Ouvidor, nº 63, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 29964228/0001-83. ADQUIRENTE: NAMI FORTUNA KALIL, brasileiro, desquitado, funcionario público, portador da Carteira de Identidade nº 587.508, expedida pelo IPF/RJ., em 18.04.74, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.008.827-53, residentes e domiciliado a Rua Moreira César, nº 413 - Icarai-Niterói-RJ. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21.08.1964, alterado pela Lei nº 5049, de 29.6.66, datado de 26.6.84. VALOR DO CONTRATO: CR\$28.658.200,00. OBS.: ITBI., = recolhido ao Banerj., agencia desta cidade, operação nº 271, de 20.06.84-Guia nº 24-04985. São Gonçalo, 06 de julho de 1984.....

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

R.02 HIPOTECA: DEVEDOR: NAMI FORTUNA KALIL, brasileiro, desquitado, funcionario público, portador da Carteira de, digo, KALIL acima qualificado. CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., = instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

22.572

FICHA

01

VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

CGC/MF nº 00360305/0198-8. FÓRMA DO TÍTULO: Idem registro anterior. VALOR DO CONTRATO: CR\$25.792.376,40 / Plano reajuste/Sistema amortização=PES/SIMC / FORMA DO TÍTULO: Idem registro anterior. VALOR DO CONTRATO: CR\$25.792.376,40 / Plano reajuste/Sistema amortização=PES/SIMC / Taxa anual de juros: a) Nominal = 9,800% b) Efetiva=10,252%. As demais condições são as constantes do título apresentado cuja cópia fica arquivada; Em garantia da presente, o devedor dá a credora, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula; As partes convencionam que para os efeitos do art. 818 do Código Civil Brasileiro, que o valor do referido imóvel é de CR\$28.658.196,00 equivalentes nesta data a 2.800,00000 UPC/BNH. São Gonçalo, 06 de julho de 1984. ....

Téc. Jud. Jur. \_\_\_\_\_ O Oficial

R.03 COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: NAMI FORTUNA KALIL, ante qualificado. ADQUIRENTES: JOÃO CARLOS DA COSTA SAMPAIO, marido, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com JACIARA PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO, do lar, brasileiros, portadores das CIS. nºs 289.273, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, em 04.06.75 e nº 06202145-6 do IFP/RJ., e inscritos no CPF/MF sob o nº 622.010.427/12 - único, comum ao casal, residentes à Rua Carmela Dutra, nº 637, Bairro Santa Luzia, nesta cidade. FÓRMA DO TÍTULO: Idem registro anterior em 26/06/1985. VALOR DO CONTRATO: CR\$92.779.906, - OBS.: .. ITBI., recolhido ao Bajerj., agência desta cidade, operação nº 118, em 24.06.1984 - Guia nº 4.49-001084.8. São Gonçalo, 17 de julho de 1985. ....

Téc. Jud. Jur. \_\_\_\_\_ O Oficial

R.04 SUB-ROGAÇÃO/HIPOTECA: DEVEDORES: JOÃO CARLOS DA COSTA SAMPAIO e s/m JACIARA PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO, ante qualificados. CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ante qualificada. FÓRMA DO TÍTULO: Idem registro anterior. VALOR DO CONTRATO: CR\$92.779.906, correspondente ao saldo devedor atual do Vendedor, objeto do registro anterior, cuja obrigação de pagamento, é sub rogada aos Devedores, acima qualificados, para pagamento em 240 prestações, sendo a inicial de CR\$764.082, / Plano reajuste/Sistema de Amortização=PES/PRI CE / Taxa anual de juros= a) Nominal: 9,8% b) Efetiva: 10,25238%; Os devedores, dão a credora, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, assim como para os fins do art. 818 do Código Civil Brasileiro, dão ao referido imóvel o valor de CR\$95.666.956, equivalentes nesta data a 2.800,00000 UPC/BNH; As demais cláusulas e condições da presente hipoteca, são as constantes do título apresentado.